



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de junho de 2015 - Nº 4876

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº25.308/2015

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 759.145,09 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ECENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000 | 4.100,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000 | 804,00 |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000 | 6,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000 | 213,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000 | 609,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 100000000000 | 248,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 199900000006 | 10.541,70 |

| | |
|---|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300003003 | 700,00 |
| 16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 120300006015 | 279.265,17 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003006 | 4.840,00 |
| 16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 120116020201 | 355.751,76 |
| 16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 | 3.873,31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 100000000000 | 3.800,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 160500000000 | 87.657,96 |
| 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA Fonte: 100000000000 | 1.734,69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |
| 20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Fonte: 100000000000 | 5.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 759.145,09 |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|--|----------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000 | 4.100,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 804,00 |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000 | 6,50 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 | 1.734,69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO Fonte: 100000000000 | 857,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 100000000000 | 213,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 199900000006 | 500,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 199900000006 | 500,00 |

| | |
|--|------------|
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 199900000006 | 2.818,05 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 199900000006 | 500,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 199900000006 | 500,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 199900000006 | 500,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 199900000006 | 1.000,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 199900000006 | 2.000,00 |
| 15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 199900000006 | 2.223,65 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300003004 | 3.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120116020201 | 355.751,76 |
| 16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120300006014 | 199.696,98 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003004 | 5.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120300003004 | 10.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003006 | 4.840,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003003 | 700,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300003004 | 3.999,88 |

| | |
|---|-------------------|
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003004 | 1.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 | 3.873,31 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120300003004 | 23.238,19 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120300003004 | 12.265,12 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120300003004 | 3.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003004 | 1.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120300003004 | 17.065,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | |
| 18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000 | 1.000,00 |
| 18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 2.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 160500000000 | 87.657,96 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000 | 2.000,00 |
| 20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL REDUÇÃO | 759.145,09 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.309/2015

Suplementação de dotações orçamentárias-superavit financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 469.816,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 320300004001 | 400.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 69.816,29 |
| 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 320300006015 | |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 469.816,29 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 469.816,29 |
|----------------------------|-------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.336/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 253.984,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000 | 940,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000 | 1.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |

| | |
|--|-------------------|
| 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000 | 186.189,44 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000 | 3.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000 | 28.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000 | 2.045,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110700000018 | 32.310,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 253.984,44 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|--|-----------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000 | 940,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000 | 1.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 16.02.10.301.0505.2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 120100000000 | 5.045,00 |
| 16.02.10.301.1634.1153 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000 | 28.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.1161 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000 | 30.000,00 |
| 16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS Fonte: 120100000000 | 80.012,75 |
| 16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000 | 76.176,69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

| | |
|--|-------------------|
| 17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Fonte: 110700009999 | 32.310,00 |
| TOTAL REDUÇÃO | 253.984,44 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.337/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.676,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300006007 | 88.290,00 |
| 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006010 | 12.970,00 |
| 16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006007 | 145.646,00 |
| 16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006011 | 5.770,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 252.676,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|----------------------------|------------|
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 252.676,00 |
|----------------------------|------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 25359/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.723.814,02 (TRES MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

| | |
|---|-----------|
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO | |
| 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | |
| Fonte: 100000000000 | 15.000,00 |
| 03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO | |
| 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | |
| Fonte: 100000000000 | 1.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|------------|
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | |
| Fonte: 100000000000 | 130,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Fonte: 100000000000 | 2.740,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | |
| Fonte: 100000000000 | 100.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

| | |
|--|------------|
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | |
| 3190110400-ADICIONAL NOTURNO | |
| Fonte: 100000000000 | 4.000,00 |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | |
| 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | |
| Fonte: 100000000000 | 2.000,00 |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | |
| 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | |
| Fonte: 100000000000 | 8.000,00 |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | |
| 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| Fonte: 100000000000 | 9.000,00 |
| 06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 100000000000 | 274.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|--|--|------------|
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 40.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | |
| Fonte: 100000000000 | | 9.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 34.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 350.000,00 |
| 08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL | | |
| 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.780,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | | |
| 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | |
|--|--|-----------|
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | | |
| 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | | |
| Fonte: 130100000401 | | 3.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 16.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 9.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Fonte: 100000000000 | | 2.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3190110400-ADICIONAL NOTURNO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 2.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | | |
| 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Fonte: 139900000203 | | 15.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | | |
| 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | |
| Fonte: 130100000401 | | 16.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | | |
| 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | |
| Fonte: 139900000204 | | 34.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|-----------|
| 09.01.08.122.1842.2236 | GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 4490520600 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 6.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | |
| 10.01.20.122.1842.2232 | GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3190130200 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 90.000,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 | GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3390396100 | SEGUROS EM GERAL | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 27.300,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 | INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL | | |
| 4490522300 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS | | |
| Fonte: | 100015510000 | | 28.136,60 |
| 10.01.20.122.1842.2232 | GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3390302800 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | |
| Fonte: | 199900000004 | | 700,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 | INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL | | |
| 4490523000 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | | |
| Fonte: | 100015510000 | | 24.563,40 |
| 10.01.20.606.1021.1103 | INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL | | |
| 4490523000 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | | |
| Fonte: | 150215510000 | | 736,60 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | |
| 12.01.13.122.1842.2217 | GESTÃO DE CULTURA | | |
| 3190049901 | VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 5.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 14.01.27.122.1842.2219 | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3190049910 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 2.000,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390304200 | FERRAMENTAS | | |
| Fonte: | 100000000000 | | 2.800,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 16.02.10.301.1633.2150 | GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190110900 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | |
| Fonte: | 129900001001 | | 495,36 |
| 16.02.10.301.1633.2150 | GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190040610 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: | 129900001001 | | 2.609,90 |

| | | |
|--|--|------------|
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 129900001001 | | 45.914,04 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 129900001001 | | 8.560,00 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | |
| Fonte: 120300002002 | | 25.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300003003 | | 11.561,06 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 549.678,33 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO | | |
| 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 29.254,23 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 129900001001 | | 4.478,46 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 129900001001 | | 113.155,12 |
| 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | | |
| 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 2.159,91 |
| 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | | |
| 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 120300004003 | | 157,60 |
| 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 120300004003 | | 1.846,05 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO | | |
| Fonte: 120100000000 | | 2.160,00 |
| 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | |
| 3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO | | |
| Fonte: 120300004001 | | 35.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 129900002001 | | 3.501,78 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 129900002001 | | 175.440,02 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 120300003003 | | 925,77 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | |
| Fonte: 120300003003 | | 493,23 |

| | | |
|---|---|------------|
| 16.02.10.302.1636.2169 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3190040601 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: | 120100000000 | 263.742,94 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390303600 | MATERIAL HOSPITALAR | |
| Fonte: | 120300003003 | 3.010,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190111000 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | |
| Fonte: | 120100000000 | 17.590,12 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190110100 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: | 120300003003 | 15.554,31 |
| 16.02.10.301.1635.2155 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190110400 | ADICIONAL NOTURNO | |
| Fonte: | 120100000000 | 674,11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190130200 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | |
| Fonte: | 110100000000 | 200.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190049942 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O | |
| Fonte: | 110300000000 | 17.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190113300 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | |
| Fonte: | 110300000000 | 12.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190049901 | VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | |
| Fonte: | 110100000000 | 115.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3190049942 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O | |
| Fonte: | 110300000000 | 11.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190049904 | ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | |
| Fonte: | 110100000000 | 2.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190049942 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O | |
| Fonte: | 110100000000 | 3.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3350430013 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | |
| Fonte: | 110100000000 | 19.999,60 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3350430013 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | |
| Fonte: | 110100000000 | 2.289,80 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190049901 | VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | |
| Fonte: | 110300000000 | 3.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O | | |
| Fonte: 110200000000 | | 5.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 110200000000 | | 135.000,00 |
| | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | | |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 16.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190110400-ADICIONAL NOTURNO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190114300-13º SALÁRIO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 21.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 24.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 228.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | |
| Fonte: 100000000000 | | 10.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 5.000,00 |
| 18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | |
| 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 24.000,00 |
| | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| 19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP | | |
| 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO | | |
| Fonte: 160500000000 | | 394.975,68 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| | | | |
|------------------------|---|----------------------------|-----------|
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390304200-FERRAMENTAS | Fonte: 199900000011 | 800,00 |
| 22.02.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | Fonte: 100000000000 | 1.500,00 |
| 22.01.04.122.1842.2230 | GESTÃO ESTRATÉGICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | Fonte: 100000000000 | 18.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

| | | | |
|------------------------|--|----------------------------|----------|
| 23.01.26.782.2355.2301 | GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | Fonte: 100000000000 | 2.900,00 |
|------------------------|--|----------------------------|----------|

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES **3.723.814,02**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:
REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

| | | | |
|------------------------|--|----------------------------|----------|
| 03.01.04.124.1842.2207 | GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | Fonte: 100000000000 | 1.000,00 |
|------------------------|--|----------------------------|----------|

GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|------------------------|---|----------------------------|----------|
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | Fonte: 100000000000 | 130,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 | GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Fonte: 100000000000 | 2.740,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | |
|------------------------|---|----------------------------|-----------|
| 05.01.04.131.0505.2027 | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | Fonte: 100000000000 | 15.000,00 |
|------------------------|---|----------------------------|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

| | | | |
|------------------------|--|----------------------------|------------|
| 06.01.06.181.0606.2031 | CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | Fonte: 100000000000 | 297.000,00 |
|------------------------|--|----------------------------|------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | |
|--|------------|
| 08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | |
| 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | |
| Fonte: 100000000000 | 435.000,00 |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA | |
| 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS | |
| Fonte: 100000000000 | 1.780,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|--|-----------|
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | |
| 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Fonte: 130100000401 | 3.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Fonte: 100000000000 | 29.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 139900000203 | 15.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | |
| 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | |
| Fonte: 130100000401 | 15.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | |
| 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA | |
| Fonte: 130100000401 | 1.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | |
| 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | |
| Fonte: 139900000204 | 15.000,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | |
| 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | |
| Fonte: 139900000204 | 19.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE | |
| Fonte: 100000000000 | 6.500,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| | |
|--|-----------|
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA | |
| Fonte: 100000000000 | 43.200,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | |
| 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA | |
| Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | |
| 3390360700-ESTAGIÁRIOS | |
| Fonte: 100000000000 | 3.200,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | |
| 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |

| | |
|--|-----------|
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100013030000 | 200,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS Fonte: 100013030000 | 4.000,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 100013030000 | 36.000,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100013030000 | 200,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 100013030000 | 500,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100013030000 | 1.000,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100015520000 | 10.700,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100013030000 | 200,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100015550000 | 100,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100015550000 | 100,00 |
| 10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100013010000 | 2.500,00 |
| 10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 100013010000 | 500,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 | 4.000,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100015550000 | 100,00 |

| | |
|--|-----------|
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 | 10.000,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015550000 | 700,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015540000 | 100,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 100015540000 | 1.400,00 |
| 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 100015540000 | 1.500,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100015520000 | 100,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100015520000 | 100,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 | 500,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100015520000 | 100,00 |
| 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015520000 | 1.000,00 |
| 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 12.000,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 100015530000 | 10.000,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 199900000004 | 700,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |

| | |
|--|----------|
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 | 800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100013030000 | 3.800,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390301100-MATERIAL QUÍMICO Fonte: 100013030000 | 600,00 |
| 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 150215510000 | 736,60 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100013030000 | 3.000,00 |
| 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100013030000 | 500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 | 5.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 | 1.900,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 | 2.000,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 100000000000 | 100,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 | 2.900,00 |
| 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490619900-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000 | 100,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | | |
| 4490610300-SALAS E ESCRITÓRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 100,00 |
| 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | | |
| 3390301100-MATERIAL QUÍMICO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 500,00 |
| 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | | |
| 4490610200-TERRENOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 100,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| Fonte: 120300002002 | | 10.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390360700-ESTAGIÁRIOS | | |
| Fonte: 120300002002 | | 5.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| Fonte: 120300002002 | | 2.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 581.092,47 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 120300003003 | | 6.208,57 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390390200-CONDOMÍNIOS | | |
| Fonte: 120300002002 | | 4.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA | | |
| Fonte: 129900001001 | | 5.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Fonte: 129900001001 | | 2.700,00 |
| 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | |
| Fonte: 120300002002 | | 4.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 129900001001 | | 162.512,88 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | | |
| Fonte: 129900001001 | | 5.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE | | |
| 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS | | |
| Fonte: 129900002001 | | 58.941,80 |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| Fonte: 120300003003 | | 1.663,19 |

| | | |
|---|---|------------|
| 16.02.10.303.1634.2154 | MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | |
| 3190040601 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300004003 | | 2.003,65 |
| 16.02.10.303.1634.2152 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 3390329900 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte: 120300004001 | | 35.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3390360100 | CONDOMÍNIOS | |
| Fonte: 120100000000 | | 160,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3390330800 | PEDÁGIOS | |
| Fonte: 120100000000 | | 2.000,00 |
| 16.02.10.301.0505.2310 | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE | |
| 3390398200 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | |
| Fonte: 120100000000 | | 65.455,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 | MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL | |
| 3190110100 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 129900002001 | | 120.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190040645 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300003003 | | 1.419,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190114500 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| Fonte: 120100000000 | | 216.552,17 |
| 16.02.10.301.1633.2151 | IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE | |
| 3390390800 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | |
| Fonte: 120300003003 | | 10.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390302200 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | |
| Fonte: 120300003003 | | 3.689,30 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390301600 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | |
| Fonte: 120300003003 | | 2.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390330100 | PASSAGENS PARA O PAÍS | |
| Fonte: 120300003003 | | 3.010,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390141400 | DIÁRIAS NO PAÍS | |
| Fonte: 120300003003 | | 3.554,31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 17.02.12.368.0505.2309 | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
| 3390398200 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | |
| Fonte: 110100000000 | | 139.989,40 |
| 17.03.12.361.1739.2199 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3390395500 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | |
| Fonte: 110100000000 | | 82.300,00 |

| | | |
|---|---|-------------------------|
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190040145 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT | |
| | Fonte: 110200000000 | 140.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190114500 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| | Fonte: 110100000000 | 120.000,00 |
| 17.03.12.361.1739.2199 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3190041501 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES | |
| | Fonte: 110300000000 | 43.000,00 |
| | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | | |
| 18.01.04.331.1844.2249 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE | |
| 3390396400 | VALE-TRANSPORTE | |
| | Fonte: 100000000000 | 330.000,00 |
| | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | |
| 19.01.15.451.2253.1291 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP | |
| 4490510299 | OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO | |
| | Fonte: 160500000000 | 394.975,68 |
| | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA | | |
| 22.04.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 3390398200 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | |
| | Fonte: 199900000011 | 800,00 |
| 22.01.04.122.1842.2230 | GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390399900 | OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | |
| | Fonte: 100000000000 | 118.000,00 |
| 22.02.04.125.1842.2228 | GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 3190113100 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | |
| | Fonte: 100000000000 | 1.500,00 |
| TOTAL REDUÇÃO | | 3.723.814,02 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.360/2015**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.083.114,45 (HUM MILHÃO E OITENTA E TRES MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 330209220000 | 3.300,00 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 330209220000 | 18.540,50 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 330209220000 | 2.236,00 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 330209220000 | 10.290,00 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 330209220000 | 23.210,00 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 330209220000 | 540,00 |
| 09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 330209220000 | 965,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001 | 50.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001 | 5.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300002001 | 137.711,28 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001 | 21.000,00 |

| | |
|---|---------------------|
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 320300002001 | 21.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 320300002001 | 5.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 320300002001 | 50.000,00 |
| 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 329900003001 | 600.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 310700001601 | 3.600,00 |
| 17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 310700001601 | 24.500,00 |
| 17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 310700001601 | 5.000,00 |
| 17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 310700001601 | 500,00 |
| 17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 310700001601 | 5.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 300000000000 | 95.221,67 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 1.083.114,45 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|----------------------------|--------------|
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 1.083.114,45 |
|----------------------------|--------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.361/2015

Suplementação por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 352.966,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
|--|-------------------|
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 190100000003 | 10.925,33 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 190100000003 | 1.636,33 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 190100000003 | 45.579,80 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 190100000003 | 131.979,13 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 190100000003 | 2.452,66 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 190100000003 | 24.513,00 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 190100000003 | 10.053,33 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 190100000003 | 46.158,53 |
| 21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 190100000003 | 79.668,33 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 352.966,44 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº4.320/64, conforme segue:

| | |
|------------------------------|------------|
| TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 352.966,44 |
|------------------------------|------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.376/2015

suplementação dotações orçamentária

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.152.264,36 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
|--|---------------------|
| 08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO Fonte: 100000000000 | 1.810.006,36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000204 | 5.000,00 |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 100000000000 | 3.700,00 |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 130100000401 | 720,00 |
| 09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 139900000301 | 4.800,00 |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 139900000204 | 7.600,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 199900000004 | 2.600,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 160200000000 | 179.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000 | 80.000,00 |
| 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 199900000011 | 5.710,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000 | 53.128,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 2.152.264,36 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|---|-----------|
| GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390363700-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 | 202,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR Fonte: 100000000000 | 2.700,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 100000000000 | 59,93 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 | 150,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000 | 5.841,04 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000 | 1.154,60 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 | 12.265,31 |

| | |
|---|--------------|
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 | 32.966,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000 | 4.464,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000 | 277,50 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000 | 3.000,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000 | 2.500,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 | 455,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000 | 1.082,20 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000 | 1.852,42 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000 | 50,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA Fonte: 100000000000 | 1.810.006,36 |

| | | | |
|---|------------|--|----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 50,00 |
| 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA | 3.700,00 | Fonte: 100000000000 | |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.000,00 | 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50,00 |
| Fonte: 139900000204 | | Fonte: 100000000000 | |
| 09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390396200-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 7.600,00 | 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 50,00 |
| Fonte: 139900000204 | | Fonte: 100000000000 | |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | | 22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR | |
| 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 720,00 | 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 5.710,00 |
| Fonte: 130100000401 | | Fonte: 199900000011 | |
| 09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.800,00 | 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 50,00 |
| Fonte: 139900000301 | | Fonte: 100000000000 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 500,00 |
| 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 2.300,00 | Fonte: 100000000000 | |
| Fonte: 199900000004 | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.500,00 |
| 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | 200,00 | Fonte: 100000000000 | |
| Fonte: 199900000004 | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE | 2.500,00 |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 100,00 | Fonte: 100000000000 | |
| Fonte: 199900000004 | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 50,00 |
| 12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO | | Fonte: 100000000000 | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 179.000,00 | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| Fonte: 100000000000 | | 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA | 50,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 280,00 | 3390304200-FERRAMENTAS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS | 50,00 | 3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 50,00 | 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | 50,00 | 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 50,00 | 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390397100-HOSPEDAGENS | 50,00 | 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 500,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390396100-SEGUROS EM GERAL | 50,00 | 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | | Fonte: 100000000000 | |
| | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| | | 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 2.500,00 |
| | | Fonte: 100000000000 | |
| | | 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| | | 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 50,00 |
| | | Fonte: 100000000000 | |

| | |
|---|-----------|
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES | 500,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390363700-CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390360700-ESTAGIÁRIOS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA | |
| 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 50,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE | |
| 3390360700-ESTAGIÁRIOS | 13.827,77 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA | |
| 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 33.969,67 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE | |
| 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA | 4.330,56 |
| Fonte: 100000000000 | |

| | |
|---|--------------|
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE | |
| 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 1.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| TOTAL REDUÇÃO | 342.258,00 |
| TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊN | 1.810.006,36 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.377/2015

suplementação dotações orçamentária-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 441.107,02 (QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM MIL E CENTO E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | |
| 3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL | 86.000,00 |
| Fonte: 339900000201 | |
| 09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | |
| 3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA | 60.000,00 |
| Fonte: 330100000401 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| Fonte: 399900000004 | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 100.000,00 |
| Fonte: 399900000004 | |
| 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL | 122.000,00 |
| Fonte: 399900000004 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE | 9.082,02 |
| Fonte: 320300003011 | |
| 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 4.000,00 |
| Fonte: 320300003011 | |
| 16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 8.000,00 |
| Fonte: 320300003011 | |

| | |
|--|-------------------|
| 16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300003011 | 32.025,00 |
| 16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300003011 | 10.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 441.107,02 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| | |
|----------------------------|------------|
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 441.107,02 |
|----------------------------|------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.406

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 17452/2015, de 29/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, a servidora **SOILA RODRIGUES**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **01 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.407

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18445/2015, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C**, a servidora **LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **09 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.408

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 007 e 008/2015**, de 03 de junho de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 007/2015, de 03 de junho de 2015

APROVA A PROPOSTA FORMALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Considerando o Ofício nº 133/2015, da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES, datado de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta formalizada pela Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES substituindo somente a nomenclatura da Instituição para Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo a fim de se habilitar no Projeto de Aquisição de Alimentos – PAA, mantendo a mesma proposta submetida à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento para atender as entidades, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, cadastradas no Banco de

Alimentos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 004/2014, de 03 de dezembro de 2014.

CARLOS ELIAS MENDONÇA

**Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

Resolução 008/2015, de 03 de junho de 2015

**APROVA A INCLUSÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
COMO ENTIDADE BENEFICIÁRIA PARA RECEBER
PRODUTOS DO BANCO DE ALIMENTOS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Escola Família Agrícola como entidade beneficiária para receber produtos do Banco de Alimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELIAS MENDONÇA

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 320/2015

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 59.217,40 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

| | |
|---|----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | |
| 06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 160300000000 | 1.000,00 |

| | |
|--|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000 | 1.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 120300001001 | 21.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300001001 | 9.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000 | 26.050,40 |
| 16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300002003 | 700,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | |
| 18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390364800 - SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000 | 467,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 59.217,40 |

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

| | |
|--|-----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | |
| 06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 160300000000 | 1.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390304200 - FERRAMENTAS Fonte: 100000000000 | 500,00 |
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 | 500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 120300001001 | 10.000,00 |

| | |
|--|------------------|
| 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000 | 26.050,40 |
| 16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120300002003 | 700,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300001001 | 9.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120300001001 | 11.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS | |
| 18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390364700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Fonte: 100000000000 | 467,00 |
| TOTAL REDUÇÕES | 59.217,40 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 352/2015

Remanejamento Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

| | |
|--|----------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000 | 940,00 |
| 03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 100000000000 | 4.100,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |

| | |
|--|------------------|
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 199900000004 | 400,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 129900001001 | 10.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000 | 400,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 15.840,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

| | |
|--|------------------|
| CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO | |
| 03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000 | 4.100,00 |
| 03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000 | 940,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 199900000004 | 400,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001 | 10.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000 | 400,00 |
| TOTAL REDUÇÕES | 15.840,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 370/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.556.339,93 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

172.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

315.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521700 - EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

1.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA

Fonte: 100000000000

4.000,00

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000

3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 199900000004

2.000,00

| | | |
|---|--|-----------|
| 10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | | |
| Fonte: 199900000004 | | 1.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA | | |
| 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 28.000,00 |
| 12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA | | |
| 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 6.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER | | |
| 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 10.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | |
| Fonte: 100000000000 | | 6.000,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | | |
| Fonte: 100000000000 | | 8.000,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 3.000,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390304200 - FERRAMENTAS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 9.300,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 60.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | |
| Fonte: 120300003003 | | 20,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | |
| Fonte: 120300003003 | | 342,64 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 32.221,00 |

| | |
|---|-----------|
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390392300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 120100000000 | 5.600,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000 | 5.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120100000000 | 150,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 120300003001 | 1.768,61 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120100000000 | 5.592,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000 | 1.830,84 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 120300001003 | 90.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 | 90.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 | 4.579,39 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000 | 942,89 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000 | 10.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000 | 8.760,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002001 | 1.599,04 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000 | 15.496,79 |
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002002 | 9.457,06 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 | 65.076,71 |

| | | |
|--|--|------------|
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120100000000 | | 189.752,14 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 91.858,78 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300001001 | | 3.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO | | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300002001 | | 10.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300003003 | | 3.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO | | |
| Fonte: 120100000000 | | 2.310,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 166.492,92 |
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300002002 | | 10.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190114300 - 13º SALÁRIO | | |
| Fonte: 120300001002 | | 3.485,31 |
| 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | | |
| 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300004003 | | 157,60 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | | |
| Fonte: 120100000000 | | 1.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 120300001002 | | 2.272,06 |
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | | |
| 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | | |
| Fonte: 120300002002 | | 2.500,00 |
| 16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) | | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300002003 | | 12.651,55 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300003001 | | 157,60 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 110100000000

17.000,00

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -

Fonte: 110200000000

4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

9.000,00

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 100000000000

3.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**1.556.339,93**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

172.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

315.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100000000000

1.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000

7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 199900000004

3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000

34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

17.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 100000000000

1.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 100000000000

2.500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 100000000000

500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 100000000000

2.000,00

| | | |
|---|--|-----------|
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390303000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | | |
| Fonte: 100000000000 | | 300,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390301100 - MATERIAL QUÍMICO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 300,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390301000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO | | |
| Fonte: 100000000000 | | 1.500,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 750,00 |
| 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| Fonte: 100000000000 | | 450,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 60.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | |
| Fonte: 120100000000 | | 32.221,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | |
| Fonte: 120300003003 | | 342,64 |
| 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO | | |
| 3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | | |
| Fonte: 120100000000 | | 1.830,84 |
| 16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL | | |
| 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | |
| Fonte: 120100000000 | | 150,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | | |
| Fonte: 120300003003 | | 20,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | |
| Fonte: 120100000000 | | 5.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | | |
| 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | |
| Fonte: 120100000000 | | 5.600,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | | |
| Fonte: 120300001002 | | 90.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S | |
| Fonte: 120100000000 | 600,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300001003 | 90.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300003001 | 1.926,21 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | |
| Fonte: 120100000000 | 5.592,00 |
| 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300004003 | 157,60 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300001001 | 3.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 120300001002 | 5.757,37 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190114300 - 13º SALÁRIO | |
| Fonte: 120100000000 | 167.492,92 |
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | |
| 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| Fonte: 120300002002 | 9.457,06 |
| 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO | |
| 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| Fonte: 120300002001 | 1.599,04 |
| 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO | |
| 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300002001 | 10.000,00 |
| 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300003003 | 3.000,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | |
| Fonte: 120100000000 | 7.566,89 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3190114300 - 13º SALÁRIO | |
| Fonte: 120100000000 | 101.858,78 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190114300 - 13º SALÁRIO | |
| Fonte: 120100000000 | 17.632,79 |

| | |
|--|---------------------|
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | |
| 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300002002 | 10.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte: 120100000000 | 2.310,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120100000000 | 193.731,53 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120100000000 | 46.000,00 |
| 16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) | |
| 3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 120300002003 | 12.651,55 |
| 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S | |
| Fonte: 120100000000 | 19.076,71 |
| 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST | |
| 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO | |
| Fonte: 120300002002 | 2.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | |
| Fonte: 110100000000 | 17.000,00 |
| 17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3190040145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITAN | |
| Fonte: 110200000000 | 4.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS | |
| 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS | |
| Fonte: 100000000000 | 19.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR | |
| 20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR | |
| 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | |
| Fonte: 100000000000 | 2.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO | |
| 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | |
| Fonte: 100000000000 | 24.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | |
| 23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE | |
| 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | |
| Fonte: 100000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL REDUÇÕES | 1.556.339,93 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Republicado por incorreção no objeto

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1391/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Dipirona Sódica, Solução Oral 500 mg/ml Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 7.039,50 (sete mil, trinta e nove reais, cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.879/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: MERCK S.A.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1039/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Levotiroxina Sódica Comprimido 50 mcg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.544,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-18.329/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 088/2015.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersiones etc, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 028, do Edital de Pregão nº 037/2014, para VII Encontro de Capoeira e Conferências Municipais promovidas pela SEMDES.

VALOR: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

FNAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **131000000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV**

FEAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO FIXO CRAS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Darcy Mattos de Carvalho Filho – Procurador da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1-19.373/2015 e 1-19.397/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 089/2015.

CONTRATADA: RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersiones etc.. conforme as especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Wask Moraes Gomes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.621/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 090/2015.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso,

Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 039, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para a Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 26.919,00 (vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.618/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 091/2015.

CONTRATADA: GABRIELA GALVÃO MARINS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 007 e 008*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Gabriela Galvão Marins – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.620/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 092/2015.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 059, 065, 066 e 071*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**12.01**, Programa de Trabalho:**13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso:**100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.617/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.397,02 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O

AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 150/2014

Autuado: L.H.M. VIANA-ME

Nome Fantasia: CANTINA DA FDCI.

CNPJ: 08.776.851/0001-32

Fundamento legal: Artigo 1º, LEI 6.268/2009.

Valor: R\$ 692,50 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANULAÇÃO DA ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL **044/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/PMCI torna público que ANULA a Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 044/2012 em favor da Empresa Santa Helena Mármore e Granitos LTDA, CNPJ: 02.030.607/0001-40, localizada a Rua Antônio Correa nº 16 - Aeroporto, concedida por meio do processo nº 1600634, protocolo nº 14745/2010, para a atividade de 01.03 APARELHAMENTO (POLIMENTO) DE PEDRAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS, COM CORTE, EM ROCHAS ORNAMENTAIS (GRANITOS, GNAISSES, MÁRMORES, ARDÓSIAS, QUARTZITOS E OUTRAS PEDRAS), considerando o cumprimento do OFÍCIO/14ª PJCCI/Nº 191/2015, datado de 22 de maio de 2015, REF.: IC Nº 2015.0013.2819-47, expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

PAULO CESAR STELZER BINDACO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPACI

PORTARIA Nº 306/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **LUDMILA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 09 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.659, de 10/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 310/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 18.653/2015, à servidora pública municipal **MARIA DA PENHA PIANASSOLO LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 08 de junho de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora em tela no período de 01 (um) dia a partir de 08 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.653, de 10/06/2015.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 311/2015**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 90 (noventa) dias, no período de 07 de junho de 2015 até 04 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 18.897, de 11/06/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 312/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 312/2015

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|--------------------------------------|--|---------|---------|------------|-------------|
| | | | Duração | Início | |
| ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B | SEMDES | 03 dias | 08/06/2015 | 18.703/2015 |
| CELITA COSTA DA SILVA | Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G | SEME | 14 dias | 11/06/2015 | 19.103/2015 |
| CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G | SEME | 15 dias | 11/06/2015 | 19.092/2015 |
| MARCIA CAMPOS DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H | SEMUS | 10 dias | 09/06/2015 | 19.095/2015 |
| MARCO AURELIO BOGADO FARIA | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C | SEMDURB | 26 dias | 10/06/2015 | 19.083/2015 |

| | | | | | |
|------------------------|---|------|---------|------------|----------------------------|
| SANDRA REGINA DE SOUZA | Professor PEB B V VI A 11 H | SEME | 10 dias | 12/06/2015 | 19.094/2015 |
| THAYLON AZEVEDO MENDES | Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 G | SEME | 30 dias | 30/05/2015 | 18.513/2015 17.823/2015 |

PORTARIA Nº 313/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 26 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.092, de 12/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 317/2015

CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de maio de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 17.898,

Art. 2º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor em tela no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 28 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, e retorno para reavaliação da perícia médica em 29 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº. 01/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamento de automação laboratorial.

VALOR: R\$ 28.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e MV SISTEMAS LTDA, Luciano Magnus Regus – Diretor Geral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ ÂNGELO ZANON, CPF Nº 760.308.307-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 007/2007, expirada em 30 de maio de 2015, por meio do Protocolo 16973/2015, para a atividade extração de areia, argila, saibro e cascalhos, localizada na Fazenda Santa Fé, s/nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1778

COMUNICADO

CONTARINI MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do processo nº 2460449, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Retiro S/N – Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1779

COMUNICADO

W. M. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: Nº 09.658.640/0001-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 2587/2014, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, S/Nº – Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro De Itapemirim – ES.
NF:1780

COMUNICADO

MMG MANUTENÇÃO DE MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 10.955.699/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 44781/2012, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº – Km 8,5 – Distrito de Soturno, Cachoeiro De Itapemirim – ES.
NF: 1782



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.